PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

Av. 13 de Maio, 906. Telefone:(46)3572-8000 CNPJ 95.589.230/0001/44

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº - 023/2024

DATA - 03/12/2024

OBJETO: do presente termo é a **inexigibilidade** para a Contratação de empresa para shows da Virada de Ano "Banda Legal", para realização na prainha artificial do município, com duração de 4h, com início dia 31 de dezembro de 2024 às 23:00 h com encerramento às 3h00 do dia 01 de janeiro de 2025.

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta inexigibilidade correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03 - Secretaria de Administração

001 – Atividades Administrativas

04.122.0003.2008 – Desenvolvimento das Ações Administrativas

33.90.39.00.00 –Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 74, §1° da Lei Federal 14.133/2021.

EMPRESA CONTRATADA: BANDA LEGAL LTDA, inscrita no CNPJ: 50.258.024/0001-13 Estabelecida Na Rua ANTONIO OGLIARI, N° 59, Sala 01 Bairro Veneza XANXERÊ/SC.

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná. **FORMA DE PAGAMENTO**: 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

Av. 13 de Maio, 906. Telefone:(46)3572-8000 CNPJ 95.589.230/0001/44

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 023/2024

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, o LEONIR ANTÔNIO GELHEN, Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, em exercício R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria Municipal de Finanças com amparo na Lei Federal 14.133/2021, artigo 74, §1°.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 03/03/2025. VALOR R\$:33.000,00(trinta e tres mil reais).

OBJETO: do presente termo é a **inexigibilidade** para a Contratação de empresa para shows da Virada de Ano "Banda Legal", para realização na prainha artificial do município, com duração de 4h, com início dia 31 de dezembro de 2024 às 23:00 h com encerramento às 3h00 do dia 01 de janeiro de 2025.

EMPRESA CONTRATADA: BANDA LEGAL LTDA, inscrita no CNPJ: 50.258.024/0001-13 Estabelecida Na Rua ANTONIO OGLIARI, N° 59, Sala 01 Bairro Veneza XANXERÊ/SC.

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu, 03 de Dezembro de 2024.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

Av. 13 de Maio, 906. Telefone:(46)3572-8000 CNPJ 95.589.230/0001/44

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 023/2024

ESPÉCIE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR

EMPRESA CONTRATADA: : BANDA LEGAL LTDA, inscrita no CNPJ: 50.258.024/0001-13 Estabelecida Na Rua ANTONIO

OGLIARI, Nº 59, Sala 01 Bairro Veneza XANXERÊ/SC.

OBJETO: do presente termo é a **inexigibilidade** para a Contratação de

empresa para shows da Virada de Ano "Banda Legal", para realização na prainha artificial do município, com duração de 4h, com início dia 31 de dezembro de 2024 às 23:00 h com

encerramento às 3h00 do dia 01 de janeiro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$:33.000,00(trinta e tres mil reais).

FUNDAMENTO Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no

LEGAL: artigo 74, §1° da Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO: 03 - Secretaria de Administração

001 - Atividades Administrativas

04.122.0003.2008 – Desenvolvimento das Ações

Administrativas

33.90.39.00.00 -Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica

Cruzeiro do Iguaçu, 03 de Dezembro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

Av. 13 de Maio, 906. Telefone:(46)3572-8000 CNPJ 95.589.230/0001/44

HOMOLOGO E ADJUDICO INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 023/2024, em favor BANDA LEGAL LTDA, inscrita no CNPJ: 50.258.024/0001-13 Estabelecida Na Rua ANTONIO OGLIARI, Nº 59, Sala 01 Bairro Veneza XANXERÊ/SC, com o valor de R\$:33.000,00(trinta e tres mil reais).

Cruzeiro do Iguaçu, 03 de Dezembro de 2024.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN PREFEITO